



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022.
(Processo Administrativo nº. 221/2022)

Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas Prestadoras de Serviço Médicos para atuarem na Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Alexânia/GO.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
(Portaria Nº. 016/SMS, de 04 de julho de 2022)

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 017

Às OITO horas do dia SETE do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, na Sala da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Alexânia/GO, a Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 001/2022, designada pela Portaria nº. 016/2022/SMS, reuniu-se para analisar as documentações apresentadas pelas Proponentes interessadas em habilitarem-se para o credenciamento, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços médicos para atuarem na Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Alexânia/GO, tendo como referência as descrições e os preços aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Alexânia/GO, bem como os Incentivos Financeiros (Federais, Estaduais e Municipais) relacionados à contratualização das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, do Centro de Saúde JK – CSJK, do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Hospital Municipal de Alexânia – HMA e do Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, do tipo geral e especializado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento nº. 001/2022 (Processo nº. 221/2022). Após a verificação e a análise da documentação apresentada pelas Proponentes, a Comissão de Credenciamento deliberou que estão **aptas a serem habilitadas** para credenciar-se a pessoas jurídicas a seguir identificada:

Item	Serviço	Razão Social	CNPJ
1	Clínica Geral em Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/USA	MGS Serviços Médicos Santos Saúde Ltda.	50.490.483/0001-28

Assim, nos termos do subitem 15.3. do Edital de Credenciamento nº. 001/2022, encaminhe-se para publicação, após o que à Secretaria Municipal de Controle Interno para emissão de Parecer, às OITO horas e QUARENTA minutos do dia SETE do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Luciene P. dos S. O. Gomes
CPF nº. 007.268.631-45
Matrícula 380801

Cristiane Barbosa Freire
CPF nº. 705.617.881-20
Matrícula 181302

Ana Luiza Ferreira Falcão
CPF nº. 706.158.891-82
Matrícula 408006